



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 02_2020

ANTÓNIO AUGUSTO MACHADO DE QUEIRÓS SANTANA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 29 de junho de 2020, pelas 19h00, no **Edifício Sede da Extinta Freguesia de São Nicolau**, sito na Rua António Pereira Monteiro n.º 98 / 4630-129 Marco de Canaveses, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1 – Intervenção do público, nos termos do n.º 1 e 6 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 – Apreciação e Votação da ata da sessão de Assembleia de Freguesia realizada em 06 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 2 do Art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Período de Antes da Ordem do Dia para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, de acordo com o artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 – Período da Ordem do dia** com os seguintes pontos:

4.1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

4.2 – Apreciação das informações aos Atos praticados no âmbito da Lei 12/2020, de 07 de maio, de acordo com o n.º 2 do artigo 7.º B da Lei 12/2020, de 07 de maio.

4.3 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Prestação de Contas – Conta de Gerência do ano 2019, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

4.4 – Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

4.5 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Primeira Revisão ao Orçamento de 2020, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

4.6 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020-2023, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 16 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(António Augusto Machado de Queirós Santana)

